

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 387 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 13925320000125003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/83584 de 04 de novembro de 2025, onde o Município de Itanhangá/MT, encaminha o Ofício nº GBSMS 74/2025 - que trata da solicitação de recursos financeiros de investimento para aquisição de veículo tipo ambulância – Transporte Sanitário.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 13925320000125003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.01 09:26:28
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT**


**Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT**